Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Urutaí

EDITAL Nº 20, DE 04 DE JUNHO DE 2018

ELEIÇÕES PARA COORDENADOR(A) DE CURSO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – Campus Urutaí, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 21, de 13/01/2016, publicada no D.O.U. de 14/01/2016, Seção 2, nº 2, torna público por meio deste edital, conforme disposto nos itens a seguir, o Processo de Eleição para a escolha de Coordenador(a) de curso de Graduação.

1. DAS VAGAS

1.1. Este edital prevê a eleição de coordenador(a) de curso, conforme especificações no Quadro abaixo:

Quadro 1. Número de vagas e informações sobre os cursos

Número de vagas	Cursos
01 (uma)	Bacharelado em Sistemas de Informação

2. DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

2.1. A condução do processo eleitoral será realizada pela comissão eleitoral, composta pelos seguintes membros:

a) Profa. Dra. Mônica Sakuray Pais – docente e presidente
b) Profa. Me. Rachel Lopes Carcute – docente
c) Samuel Alves dos Santos – representante discente

2.2. A condução do processo eleitoral deverá seguir rigorosamente todas as disposições presentes na Resolução do IF Goiano nº 085/2017, de 01 de dezembro de 2017, a qual constitui parte integrante deste edital e que dispõe sobre as normas para eleição de coordenadores de cursos em todos os níveis de ensino de cursos regulares no âmbito do IF Goiano.

2.3. A aludida resolução traz informações sobre:

a) candidatura;
b) aptos a votarem;
c) votação;
d) apuração dos votos;
e) critérios de desempate;
f) resolução de casos omissos.

2.4. Caberá à Comissão eleitoral a responsabilidade de garantir o cumprimento rigoroso das disposições contidas na Resolução do IF Goiano nº 085/2017, de 01 de dezembro de 2017.

3. DAS DATAS

3.1. O processo eleitoral deverá ocorrer conforma cronograma especificado no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma do processo eleitoral definido neste edital

Atividades	Data
Lançamento do Edital nº 20/2018	04/06/2018
Prazo para questionamento do edital	Até 24 h úteis após o lançamento do edital
Inscrições dos candidatos, junto à Comissão Eleitoral (**Ver Formulário específico no Anexo I)**	06/06/2018 a 15/06/2018
Publicação das inscrições deferidas (murais dos prédios do IF Goiano – Campus Urutaí ou *website* institucional)	Até 19/06/2018
Prazo para recursos **(Ver formulário específico no Anexo II)**	Até 24 horas após a divulgação das inscrições deferidas
Divulgação da candidatura e plano de trabalho pelos candidatos (opcional)	De 20/06/2018 a 25/06/2018
Votação – **Locais e horários a serem definidos pela Comissão Eleitoral.**	26/06/2018
Publicação do **resultado preliminar** da eleição (murais dos prédios do IF Goiano – Campus Urutaí e no *website* institucional)	27/06/2018
Prazo para recursos **(Ver formulário específico no Anexo II)**	Até 24 horas após a divulgação da publicação do resultado preliminar
Divulgação do **resultado final** da eleição (murais dos prédios do IF Goiano – Câmpus Urutaí e no *website* institucional)	Até 29/06/2018
Envio do resultado do processo eleitoral à Gerência de Graduação	Até 29/03/2018

Urutaí, 04 de junho de 2018.

Original assinado

Prof. Dr. Gilson Dourado da Silva

Diretor Geral

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 20, DE 04 DE JUNHO DE 2018
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DE CURSO

Nome:	
Matrícula SIAPE:	**Data:**
Curso:	
Formação acadêmica:	
Graduação:	Área do conhecimento CAPES:
Especialização:	Área do conhecimento CAPES:
Mestrado:	Área do conhecimento CAPES:
Doutorado:	Área do conhecimento CAPES:

DECLARAÇÃO

( ) Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a não comprovação dos dados preenchidos neste formulário inviabiliza a minha inscrição, ou condução ao cargo de Coordenador de Curso. Declaro conhecer e concordar com o presente edital e com o regulamento que rege este processo eleitoral. Afirmo também que não me configuro como investigado ou acusado em nenhum processo de natureza administrativa ou ética.

Urutaí-GO, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO (PREENCHER EM DUAS VIAS)

EDITAL Nº 20, DE 04 DE JUNHO DE 2018
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DE CURSO

À Comissão Eleitoral designada para a condução do processo eleitoral de que trata o Edital nº 17/2015 do IF Goiano – Câmpus Urutaí.

Nome:	
Matrícula SIAPE:	**Data:**
Curso:	
Justificativa – Razões da solicitação do recurso: Assinatura do(a) autor(a) do recurso	
OBS.: Preencher com letra de forma e entregar este formulário à Comissão Eleitoral.	